




RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - TP

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma de unidade de atenção especializada em saúde, para atender as necessidades do Contrato de Repasse 1034372-32/2016, Convênio 836070/2016.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foi considerada HABILITADA: a empresa CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Foi considerada INABILITADA a empresa: B N F CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pelos seguintes motivos: O licitante descumpriu o item 6, subitem 6.1.2 nas alíneas: b, d e d.1 do instrumento convocatório que rege este certame. Acervo incompatível com o objeto licitado, bem como quantidades, prazos, características e parcelas apresentadas não cumprem os requisitos mínimos para aceitação dos mesmos. O licitante apresentou em desconformidade com o edital que rege este certame os documentos previstos no item 6, subitem 6.1.3, alíneas: c.1, c.2 e c.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS será realizada no dia 23 de maio de 2017, às 15h00min, no mesmo local e endereço da primeira sessão.

Riacho da Cruz/RN, 15 de maio de 2017.


FÁBIO MAXCILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL